

Jornal de Melgaço

ASSIGNATURA

Anno.....	1:500
Semestre.....	800
Africa (anno).....	2:000
Brazil (").....	3:000

DIRECTOR, PROPRIETARIO E ADMINISTRADOR

Quarta de agosto de Melgaço
SÉDE DA REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
OFFICINA DE COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO

PUBLIÇÕES

Por cada linha.....	40 réis
Outras publicações contracto especial.	
Numero avulso.....	20

CASA DA CALÇADA-MELGAÇO

FACTOS

Os poucos casos que aqui temos referido, relativos á vida miseravel do exercito portuguez, a dentro do fallido regimen, constituem prova segura para as accusações que formulámos contra a monarchia.

Nada mais seria preciso para illucidar, sobre tão importante questão, aquelles que, até agora, ignoraram a conducta miseravel d'esse regimen corrupto que governou em Portugal até ao dia 4 de outubro de 1910.

Ha factos, porém, que não devem calar-se e cujo soccorro se torna indispensavel para inteira comprehensão dos beneficios prestados pela monarchia ao nosso paiz.

São edificantes, convido, porisso, fazei-me, o que iremos fazendo, pouco a pouco.

—)*(—

Um assumpto de importancia capital, extremamente grave, era o da instrucção militar, isto é, da *preparação para a guerra*.

Para fazer uma pequena ideia de, como tal *preparação* era feita, basta attentar no seguinte dialogo:

—Tenente-coronel.... Colhe as informações que lhe pedí?

—Sim, commandante. Os commandantes dos batalhões declaram-me que nenhuma das companhias está em condições de ser dada prompta da instrucção da recruta.

Como já informei V. Ex.^a, falta, na maior parte das unidades, o pessoal graduado indispensavel. Ha companhias onde nem um cabe existe, estando todo o trabalho de instrucção unicamente a cargo dos respectivos commandantes. D'esta fórma, longe de abreviar-se, o periodo de instrucção terá, bem ao contrario, que ser prolongado.

Ora, esse periodo conta apenas um mez util de duração, o que, mesmo em circunstancias normaes, é poucoquissimo. Em resumo: os recrutas pouco ou nada sabem ainda, estando muito

longe de poder receber a instrucção de tiro na carreira, para a qual, tão cedo, não lhes será ministrada a instrucção preliminar, por falta dos conhecimentos taticos necessarios.

—Tem razão, tenente-coronel. Os homens não estão nas condições exigidas para se lhes dar por finda a instrucção.

—Nem, n'estes quatro ou cinco mezes mais proximos, o estarão, commandante.

—D'accordo. Mas... a ordem é terminante: manda licenciar as praças antigas, e, para isso, indispensavel se torna que haja praças promptas da instrucção para substituirem aquellas.

—Cumpra-se, pois, a ordem, commandante.

—Que remedio... Olhe: Chame os commandantes dos batalhões e avise-os de que os recrutas devem estar promptos da instrucção, d'hoje a quinze dias.

—)*(—

Foi assim que, durante longos annos, a monarchia preparou os soldados portuguezes para a guerra....

Em compensação, porém, preparava-osmeticulosamente para acaudatarem as procições e servirem de elemento decorativo a quantas fantochadas a pelintrice moral da corôa e dos seus thuribularios se lembrasse de prestar concurso.

Sem commentarios.

José da Fonseca Lebre.
Capitão d'infanteria.

AOS NOSSOS

assignantes

Tendo terminado o 19.º anno de publicação o «Jornal de Melgaço», vimos rogar a todos os nossos estimaveis assignantes a fineza de satisfazerem a importancia da sua assignatura, logo que lhes seja apresentado o competente recibo, o que desde já muito agradecemos.

AO PAIZ

Podem-nos a publicação do seguinte:

«O actual curso do segundo anno juridico da Universidade de Coimbra ao matricular-se o anno passado n'esta mesma Universidade, encontrou os Estudos de Direito fundamente modificados, achando-se em frente d'uma Refórma tão fóra dos moldes de todo o nosso ensino, que durante o anno viveu oprimido e aterrorisado pelo fantastico espectro dos Exercícios de Frequencia. E assim o curso nada mais fez que evitar estes Exercícios que tinham de ser feitos no fim de cada semestre.

No acanhamento de novatos, os alumnos apenas viam o perigo proximo—só a ideia de escrever sobre um ponto de direito, para que não tinham uma preparação prévia, os fazia tremer. E assim se passou o anno, sem que tentassem um movimento contra a Refórma ou fizessem uma petição no sentido de a modificar.

Agora, porém, tudo mudou. O choque soffrido pelo inesperado da Refórma passou; a convivencia com Ella durante alguns mezes foi o sufficiente para que travássemos conhecimento com todas as suas disposições, para que pudessemos apreciar as suas conveniencias e pudessemos atingir os seus pontos vulneraveis.

Foi assim que no principio do presente anno todos os alumnos da Nova Refórma resolveram levar ao Parlamento a seguinte Mensagem:

Senhores deputados da Nação Portugueza:

Os cursos do 1.º e 2.º annos da Faculdade de Direito trazem perante vós respeitosa e segunha mensagem:

Por decreto emanado do Ministerio do Interior em 21 de agosto de 1911 foram reformados os estudos juridicos da Universidade de Coimbra.

Essa reforma basada nos mais progressivos moldes pedagogicos imprimiu a este ramo do ensino superior uma orientação francamente moderna.

Acontece, porém, que a descontinuidade entre ella e o ensino dos Lyceus, frisantemente diverso por virtude dos atrazados criterios em que se funda, nos veio criar dificuldades extremas que gravemente compromettem a proficuidade d'essa medida.

Por outro lado a impossibilidade que se vem accentuando de promover a sua integral execução tem-nos privado de valiosos recursos.

de trabalho, subindo de ponto e desabrigo a nossa desprotecção perante a lei. O Instituto Juridico, com a feição de que esse decreto o revestiu, seria incontestavelmente uma feira onde a nossa organização velha tomaria as proporções que a Refórma presuppõe.

Não está em nosso espirito tentar uma evasiva de encargos a que nos não furta-

Tão pouco pretendemos reduzir o praso da nossa formatura. Queremos simplesmente possível a Refórma pela divisão equitativa do Trabalho.

E, assim, é que vimos perante vós solicitar a breve discussão d'esse decreto convergindo as nossas vistas para os artigos em que a lei nos impõe dois exames d'Estado, de onze cadeiras um, de doze o outro, diversas quasi todas em seu objecto.

Tal exame reveste um caracter de heterogeneidade e confusão de que o agrava de dificuldades invenciveis, porquanto havendo de prestar-se as provas de um só flego, importa-nos uma soffreguidão irritante de trabalho preparatorio, uma como que *surmenage* depauperadora e funesta.

Falsela-se a educação e o nosso esforço prejudica-se pela vertigem com que é exercido.

Isto posto, e assente a justiça dos nossos modestos intuitos, vimos pedir-vos o parcelamento d'esses dois exames annuaes por grupos de sciencias, ficando as disciplinas assim distribuidas:

1.º Anno

Cadeiras em que se matriculam

Historia das Instituições do Direito Romano.

Historia das Instituições do Direito Portuguez.

Direito Politico.

Noções geraes elementares do Direito Civil.

Grupo de que fazem exame

Direito Romano.
Direito Portuguez.

2.º Anno

Cadeiras em que se matriculam

Direito Administrativo.

Primeira cadeira de Direito Civil.

Curso sobre as confissões religiosas e relações com o Estado.

Curso de Direito Constitucional comparado.

Curso de Direito Internacional Publico.

Curso de administração colonial.

Grupo de que fazem exame

Direito Politico.

Direito Administrativo.
Curso sobre as confissões

religiosas e suas relações com o Estado.

Direito Internacional publico.

Administração colonial.

3.º Anno

Cadeiras em que se matriculam

Segunda cadeira de Direito Civil.

Economia Politica.

Finanças.

Curso de Estatistica.

Curso de Economia Social.

Grupo de que fazem exame

Economia Politica.

Estatistica.

Economia Social.

Finanças.

4.º Anno

Cadeiras em que se matriculam

Legislação civil comparada.

Direito commercial.

Direito Penal.

Curso de Direito civil desenvolvido.

Grupo de que fazem exame

Noções geraes e elementares de Direito Civil.

Primeira cadeira de Direito Civil.

Segunda cadeira de Direito Civil.

Legislação civil comparada.

Direito Civil desenvolvido.

5.º Anno

Cadeiras em que se matriculam

Organisação judiciaria e proc. ord. civil, commercial e penal.

Processos especiaes, civil e commercial.

Curso de Processo Penal.

Curso de Medicina Legal.

Grupo de que fazem exame

Direito commercial.

Organisação judiciaria e proc. ord. civil, commercial e penal.

Direito Penal.

Medicina Legal.

Direito Internacional privado.

Processos especiaes, civis e commerciaes.

D'este modo os exames assumem um caracter homogeno e congruente, visto que as disciplinas, se prendem e relacionam intimamente e os candidatos desonram-se da preocupação que os sobre-salta, quando toda a serenidade urge manter.

O curso do 1.º anno juridico entrará de prompto no amplo cumprimento d'esta modificação. O 2.º, por disposição transitoria, effectuará este anno o exame do primeiro grupo—*Sciencias da Historia de Direito*. Para o anno fará no primeiro semestre o grupo—*Sciencias politicas*; no ultimo semestre—*Sciencias economicas*. No quarto anno fará o grupo

dos—*Civis*, e no quinto o que lhe corresponde—*Processos*.

Aceitando a Refórma o principio da *lição magistral* superiormente orientada em criterios positivos, actualizando o ensino do Direito com hypoteses da vida real ereglando expressamente o curso livre, por fórma a garantir um algarismo de frequencia que permita o funcionamento regular de todas as aulas; devendo, além d'isso, o ensino ser a cooperação entre professores e alumnos, sob a direcção do professor, como no relatorio do decreto se proclama, pedimos seja m d'esse decreto eliminadas as disposições que nos obrigam á prestação de provas sobre materias que o professor não tratou durante o anno.

Attendendo a que só um seguro e complexo juizo pôde avaliar do merecimento de qualquer candidato, pedimos que o resultado do exame derive da apreciação em globo da parte escripta e da oral. E como da prestação de provas annuaes deriva o prejuizo dos exercicios de frequencia, lembramos a sua consequente supressão.

Pedimos ainda, que, na cadeira do Direito Civil onde é manifesta a proficuidade das aulas practicas, o seu numero se eleve a 3 por semana.

Por ultimo, em consideração para com as bases em que a Refórma tem assento, rogamos se mantenha em tudo o que for compativel com as modificações aqui pedidas.

O primeiro e o segundo annos juridicos da Universidade de Coimbra.

Como se vê, são modestos os nossos pedidos, e não alteram o espirito da Refórma—pouco mais do que méras modificações regulamentares—na frase de alguém que é uma auctoridade no assumpto, mas que não vem a proposito nomear n'esta occasião.

Bastante tempo é passado desde que se fez a sua entrega ao Parlamento, e até hoje ainda ali não surgiu voz alguma a advogar a nossa causa.

Ha questões politicas, ha interesses partidarios a tratar....

Por este motivo de novo alli voltamos a pedir a attenção para a nossa Mensagem; voltamos, mas collectivamente, unidos, todos, para que se não pense que é apenas um pequeno numero que tudo resolve; voltamos, certos de que a instrucção tambem deve ser olhada por aquelles que teem o dever de velar pelos interesses da Nação; certos de que os Senhores Deputados da Republica at-

tenderão aos nossos pedidos e estabelecerão uma Reforma de Direito estável, lógica e possível.

E assim nós trabalharemos com amor, com energia, na esperança de ver os nossos esforços de vida-mente apreciados, para podermos legar aos vindouros uma herança mais nobre do que aquella que nos deixaram; e assim trabalharemos com alma, cheios de amor pela Patria e pela Republica.

O primeiro e o segundo annos juridicos da Universidade de Coimbra.

Camara Municipal

Sessão de 29 de Janeiro

Vice-presidencia do sr. Justiniano Antonio Esteves, com assistencia dos vogaes srs. Manoel José Lopes, Aurelio d'Araujo Azevedo e José A. d'Abreu Carneiro.

—Em vista das informações dadas pelas commissões parochiaes de Paderne e S. Paio, acerca dos requerimentos dos srs. Salvador Ribeiro de Figueiredo e Castro e Manoel Esteves Pinto, deliberou-se negar a licença pedida pelo primeiro e conceder a ao segundo.

—Uma queixa verbal de Maria Rodrigues, de Cavalleiros, de Roucas, contra Manoel Fernandes, Victorino Dias e Antonio Durães, do mesmo logar e freguezia, por terem retirado umas pedras do caminho publico que aproveitaram para uma parede em construcção. Resolveu-se que sejam intimados para pagarem a respectiva multa e repararem o damno causado.

—Mandar fazer uma estante para collocar as matrizes prelaes na repartição de fazenda d'este concelho, ouvindo-se para isso a opinião dos mestres carpinteiros e averiguar quem a faz mais barato.

Nada mais se tratou.

Publicações

Leis da Republica Portuguesa, approvadas pelas constituintes, reproduzidas e revistas pela Folha Official—recebemos os tomos n.ºs 12, 13 e 14, que muito agradecemos. Pedidos á Empresa da Bibliotheca d'Educação Nacional.

Rua do Mundo, 12 e 14—Lisboa.

Manual Pratico, para solicitadores, administradores de fallencias e escriptores dos julgados inferiores, organizado por J. Garcia de Luna, com grande copia de formulas e modelos nos termos da legislação novissima. Preço 250 reis.

Pequenas dividas e despejo de predios rusticos e urbanos. Preço 100 reis.

A venda nas livrarias e na sede da Empresa, typographia Gonçalves, rua do Mundo, 12 e 14—Lisboa.

NOTICARIO

Despacho de justiça

Foi nomeado ajudante do conservador da 3.ª conservatoria de Lisboa, o sr. dr. Pedro Augusto dos Santos Gomes, novel e distincto advogado d'aquella cidade.

Os nossos parabens.

Escandalo publico

Um grande escandalo publico acaba de dar-se em Cavalleiros, freguezia de Roucas, attendendo ás graves circumstancias em que foi praticado e por quem.

O facto tem causado a maior indignação no publico e dado logar aos mais extravagantes commentarios.

Trata-se d'um monstro cordado que teve a coragem de abusar de uma rapariga de menor idade, de nome Julia de Sousa.

Como o caso se acha affecto aos tribunals, não fazemos commentarios.

O respectivo exame medico, realisou-se hontem.

Que a acção da justiça seja inexoravel!

Caminho de ferro de Valença a Melgaço

«O Valenciano», que é competentissimo para dar informações acerca do caminho de ferro de Valença a Melgaço, diz:

«A grande quantidade de terra que cabiu das formidaveis trincheiras da Urgeira, tem trazido bastante os trabalhos pois que a machina só teve passagem na passada segunda feira.

Os trabalhos de assentamento continuam regularmente e a linha, pelos peores calculos, deve estar por todo o mez de fevereiro em Lapa.

D'ahi para Monsão, segundo pessoa auctorizada nos informa, é que teremos pão para pães!

O corte de Retorteiro, cerca da ponte da Gadanha, deve levar mais d'um anno e... ainda não principiou!

Além d'isso, depois de terminado o leito da linha, tem de passar seis mezes antes de entregue ao movimento...

Dois annos!

Se assim for, estamos a ver que só lá para o anno de 3.000 é que tão importante melhoramento chegará a Monsão!

Posse

No sabbado da semana passada, tomou posse do cargo de sub-delegado do Procurador da Republica na comarca de Monsão, o sr. dr. Antonio Francisco de Sousa Araújo, distincto advogado e nosso illustre collega de redacção.

Ao acto assistiram alguns dos seus amigos.

Pelo correio

A fim de conhecer das habilitações do distribuidor rural, Alfredo Fernandes Pereira e de seu filho Manoel Maria Pereira, supra numerario do 2.º distribuidor aposentado, Antonio Ferreira, esteve aqui, na segunda feira, o sr. João Barjona de Freitas, muito digno chefe dos serviços telegrapho-postaes d'este districto.

Fallecimento

Falleceu em Couso, no ultimo domingo, a presada mãe dos srs. rev. Raymundo Prieto, digno reitor d'aquella freguezia, e João Antonio Pereira, abastado proprietario, do Barral, de S. Paio.

Os nossos pesames.

Mais um roubo

Os gatonos, altas horas da madrugada do ultimo domingo, entraram, por meio de arrombamento, mais uma vez no estabelecimento commercial do sr. Francisco Pires, antigo negociante, d'esta villa.

Abriundo o cofre com chave por elles arranjada, d'alli levaram cerca de 125000 reis, alguns relógios de prata, uma corrente de ouro e medalha.

O arrombamento, que se presume ter levado tempo a fazer, devido ao grande buraco que appareceu, foi feito na porta que fica ao lado do estabelecimento e que dá para o quarto ou escriptorio onde está o referido cofre.

Dizem-nos que uma visinha, conhecida pelo nome de Rosa, de S. Martinho, percebendo o que se passava, gritou mas não teve a sorte de ser ouvida.

A digna auctoridade administrativa procedeu logo a varias diligencias, mas por emquanto nada se apurou, apesar de haver fundadas suspeitas de quem sejam os auctores d'este e outros crimes de roubo que se tem dado.

E' nossa opinião, porém, de que, enquanto se não prohibir expressamente, depois d'uma certa hora da noite, a permanencia, nas ruas, de certos cavalleiros, sob pena de serem recolhidos á cadeia, tantas vezes quantas sejam encontrados, e se faça uma rigorosa vigilancia ás tabernas, obrigando-as a fechar á hora legal, nunca isto acabará.

O alvitre nem é custoso nem dispendioso.

125000

Tem-os para dar a juro, a Santa Casa da Misericordia d'esta villa.

Pela instrucção

Precisa-se de uma professora habilitada para leccionar, em particular, meninas e meninas da familia de Avelino Domingues Lourenço, do logar do Belleiral, freguezia da Gaveira, Arcos.

Exige-se que habilite para exame do 1.º grau e que saiba bem de costura e lavôres.

Prefere-se que tenha pratica e que dê referencias.

Dá-se casa de morada e mobilia, excepto roupa de cama, e manda-se pessoa de confiança, com cavalgadura, para a acompanhar até este logar.

Ordenado anual—a secco—150000 reis.

Dando cama e meza—reis 72000.

Carta ao chefe de familia acima indicado.

Contra a tosse

Recomendamos o Xarope pectoral James por ser o unico legalmente autorisado pelo Governó e pelo Conselho de Saude Publica, depois de ser officialmente reconhecida a sua efficacia em innumeras experiencias nos hospitaes, e por garantir a sua superioridade mais de 300 attestados dos primeiros medicos, tendo merecido medalhas d'ouro em todas as exposições a que tem concorrido.

Festividades

No proximo domingo, realisa-se em Remoães a costumada festividade em honra de Nossa Senhora das Candcias.

—)*(—

Na segunda feira, haverá missa cantada, na capella da Senhora da Orada, em honra do milagroso S. Braz.

ASSUMPTOS AGRICOLAS

As colheitas são boas quando os adubos são bons, apropriados e suficientes

Se todos os lavradores que verdadeiramente desajam ter grandes colheitas, que lhe dêem bons lucros na sua lavoura, applicassem es adubos convenientemente, poderiam já hoje dizer o mesmo que ha pouco nos participa um lavrador do Alemejo, de uma região que não tem terras de primeira qualidade, mas que podem produzir abundantemente quando bem adubadas: «Fôros da Boa Vista, Canha, 12-1-1913.—Cumpre-me dizer a V. S.ª que estou plenamente satisfeito com o aspecto das cearas; estão muito bem afilhadas, com muito carregada; enfim, estão muito melhor do que as dos meus vizinhos, adubadas com o Superphosphato. Eu adubei com o Phosphato Thomaz, Kainite e Cal Azotada, e não quero deixar de adubar com os citados adubos.

Pelo desenvolvimento que mostram, hão de dar um bom resultado». (Original em nosso poder).

Em todas as terras que estejam para ser semeadas com cereaes ainda devem ser applicados os adubos referidos, ou então uma fórmula de Adubo Completo, da marca registada «Trevo de 4 Folhas», especial para a cultura e para a terra, visto que tem o azote, o acido phosphorico e a potassa, necessarios para a completa efficacia.

Para se ter abundancia de vinho, uvas bem amadurecidas e doces, boa rebentação e boas varas nas videiras, é indispensavel que a terra não esteja fraca e pobre ou exgotada, sendo, portanto, absolutamente indispensavel empregar um dos Adubos Completos da marca registada «Trevo de 4 Folhas»; para as terras argilosas, a fórmula n.º 548; para as terras arenosas, a fórmula n.º 516; para as terras calcareas, a fórmula n.º 316; para as terras humiferas ou muito estrumadas e negras, a fórmula n.º 551; de todas estas formulas applicar a dose de 200 a 300 grammas de adubo para cada videira.

Nas terras em que as cearas já estejam nascidas, mas que se apresentem enfraquecidas ou atrazadas, não devem perder a occasião mais propicia de applicar o Adubo Especial de Cobertura da marca registada «Prodigio» ou seja o Nitro Modificado com Potassa N.º P. 104, empregando 20 a 30 kilos para cada alqueire semeado; este adubo tem o azote, que é indispensavel para fazer desenvolver os cereaes, mas, além d'isso, tem a potassa, a qual é indispensavel para se terem boas espigas e trigo bastante pesado; peçam



Fazem annos:

Domingo—o sr. dr. Alfredo Candido Pinto Alves.
Segunda feira—os srs. Manoel José de Castro e João Manoel Gonçalves Ferreira.

Partiu para o Porto, com sua ex.ª familia, o sr. João Pires Teixeira.

—Tambem partiu para Manaus, o sr. Abel da Graça Almeida.

Desejamos-lhe feliz viagem.

—Acha-se bastante incommodada, a ex.ª sr.ª D. Anna Joaquina Vasques d'Abreu, respeitavel senhora d'esta villa.

Fazemos votos pelo seu prompto restabelecimento.

—Vimos aqui, no dia 24, os srs. dr. Januario Constante Barbeitos Pinto, Manoel Francisco da Ponte e Manoel Simões Maia e esposas e Avelino Teixeira, estimaveis cavalleiros de Monsão.

—Acha-se gravemente doente, em Monsão, o nosso estimado conterraneo e abastado proprietario d'aquelle concelho, sr. Manoel de Jesus Puga.

Fazemos os mais sinceros votos pelas suas melhoras.

—Tambem se acha bastante doente, n'esta villa, o honrado industrial, sr. José Maria Pereira.

Desejamos-lhe prompto restabelecimento.

—Regressou do Porto, o sr. Manoel José da Motta.

—Tambem regressou da capital, o sr. dr. Luiz Philippe Pinto Rodrigues, nosso estimado conterraneo e digno notario na comarca de Monsão.

—Partiram hoje para o Porto, as ex.ªs sr.ªs D. Maria Rosa Las Casas e D. Maria da Conceição Esteves.

—Tambem partem, segunda feira, para o Pará, os nossos amigos, srs. Secundino Augusto da Cunha e Aureliano Antunes d'Almada e sua presada esposa.

Desejamos-lhes feliz viagem.

—Continúa gravemente doente, a ex.ª sr.ª D. Adelaide da Costa, presada sogra do sr. José Maria Marques, nosso estimado conterraneo e considerado commerciante da praça do Pará.

Fazemos votos pelas suas melhoras.

—Regressou de Lisboa o sr. João Eugenio da Costa Lucena, muito digno vogal da commissão municipal.

—Partiu hoje para o Rio de Janeiro, o sr. Salvador R. de Figueiredo e Castro. Feliz viagem.

esclarecimentos e experimentem já.

Os lavradores que tenham arvores de fructo, incluindo as oliveiras, não devem deixar de adubar este anno e não devem esquecer que é esta a melhor epocha, antes da rebentação, para se applicarem os adubos especiaes, com resultados inteiramente efficazes e remuneradores.

Para a casa O. Herold & C.ª, com sede em Lisboa, ou para alguma das succursaes, no Porto, Pampilhosa, Rego e Faro, podem encomendar de qualquer adubo, para ser enviado pelo armazem respectivo:

Communicado

Sr. Director do «Jornal de Melgaço»:

Rogo-lhe a fiaeza de dar publicidade á carta que junto remetto, o que desde já muito agradeço

Dê V.
Lisboa, 26 Att.º V.º obg.º
-1913.

Bruno Domingues.

—)*(—

Amigo Bichóca:

Não sabe quanto sinto ter de incomodar a sua pessoa, mas não peço se não desculpa, por esta minha liberdade. Conheço bem o sr. e sei que é bastante sabio na politica do soalheiro; e eu, como seu amigo, digo-lhe que não quebre tanto a cabeça com tal gente. Olhe que é malhar em ferro frio. Por

isso, socegue e descanse; não se ralle; deixe-os andar á vontade, porque fazendo assim, pode ter alguns dias felizes com esses franciscanos ajustados! Ora, fazendo como v. faz, andar a descobrir coisas que não tem geito, é tollice sua. Se ao menos, v. dissesse a verdade! Mas não a quer dizer com medo que tem aos franciscanos. Se não, v., dizia tudo, que eu bem sei que é d'essa coragem. Mas emfim, v. diga por esses centros politicos, de que é frequentador, que eu (seu verdadeiro amigo,) sei muito mais do que v. e em seguida leia-lhe esta carta para ficarem sabendo como eu sei as coisas.

Tenho presente duas cartas que são uma delicia para mim e para nós, os que somos contra os reaccionarios que querem melindrar as instituições vigentes.

Olhe, sr. Bichóca, uma de essas cartas, é d'uma mulher casada, em que diz ao marido, que o famulo d'essa freguezia lhe mandou pedir 800 reis. Portanto, pergunto eu:

Com que direito, esse senhor, pede aos habitantes de essa freguezia? Onde é que tem a auctorisação de pedir aquillo que lhe não compete? Não haverá quem cure esse mal n'essa freguezia? Não haverá n'essa terra quem faça ver ao sr. famulo e á confraria franciscana que caminham n'um erro, e que o tempo d'elles pedirem é ameaçarem qualquer cidadão, por causa de lhe não pagarem, já fugiu, assim co-

mo dizem que fugiu Judas á Cruz? Ora a mim parece-me que o sr. famulo não tem razão para assim proceder. Elle tem quem lhe deia 5:000 reis annuaes e outros que talvez lhe deiam mais.

A confraria franciscana é capaz de comer brôa, para elle comer bifés; além d'isto, tem o seu patrimonio e os ganhos do seu officio. Para que é que o sr. famulo ainda anda a inquietar os pobres, que não tem para elles? Não tivesse vergonha de pedir a pensão que o nosso governo lhe dava, e não dissesse que era uma esmola, e portanto regeitava tal offerta, porque não estava em condições de receber esmolas do governo, e está em condições de pedir aos pobres.

E será assim a nossa religião? Pedir a quem não têm? Ou será ao contrario? (Responda quem sabe).

A outra carta, meu amigo, ainda tem mais graça: diz assim: «Sabrás que também tenho que pagar ao nosso famulo 1:000 reis e não tenho dinheiro. Elle não é nosso creado. Precisa que se lhe pague, e por isso espero as tuas ordens». Ora veja, amigo Bichôca, como o sr. famulo pede! Sem se importar dos pobres nem de coisa alguma! O que quer é dinheiro e não se lembra elle e mais a franciscanada que os maridos que receberam essas cartas, trabalham de dia e de noite para poderem sustentar sua familia, quanto mais para pagar ou dar esmolas a quem é rico e que não estava em circumstancias de aceitar esmolas do governo! Isto é que é ser liberal e bom pastor, não lhe parece, sr. Bichôca, que atrá um bocadinho a jesuita?

Portanto, diga ao Bento Ramalho, ao Sereno, ao homem do sacco, ao Fôme-nica o ao tio Zé dos Barreiros, que não deiam nada, porque elle não precisa. Assim eu ou nós, os pobres, tanto precisassemos como o sr. famulo!

Digo-lhe adeus, caro Bichôca, até á 1.ª e não esmoreca com a sua politica.

Seu amigo,

Bruno Domingues.

Editos de 30 dias

No Juizo de Direito da comarca de Melgaço e cartorio do 3.º officio, correm editos de trinta dias a contar da segunda publicação no «Diario do Governo», citando Maria Rodrigues, solteira, maior e José Rodrigues, casado, auzentes em parte incerta da cidade de Lisboa, para assistirem a todos os termos até final do inventario orphanologico a que se procede por obito de sua mãe Suzana Bernardes, casada, moradora que foi no logar do Paranhão, freguezia de Penso, d'esta comarca, sob pena de revelia.

Melgaço, 21 de janeiro de 1913.

Verifiquei:
O Juiz de Direito,
Araujo Ramos.
O escrivão,

Amadeu Carlos José Ribeiro Lima.

Editos de 30 dias

Pelo Juizo de Direito da comarca de Melgaço e cartorio do 1.º officio, correm editos de 30 dias a contar

da segunda publicação do annuncio do «Diario do Governo», a citar Manoel Joaquim Gonçalves, solteiro, maior e José Gonçalves, solteiro, maior, ambos do logar da Curveira, freguezia de Castro Laboreiro, d'esta comarca, auzentes em parte incerta, para assistirem a todos os termos do inventario até final, a que se procede por obito de Maria Francisca Affonso, do referido logar da Curveira, freguezia de Castro Laboreiro, sem prejuizo do seu andamento.

Melgaço, 25 de janeiro de 1913.
Verifiquei:
O Juiz de Direito,
Araujo Ramos.
O escrivão,
José Ferreira Las Casas.

EDITOS DE 30 DIAS

No Juizo de Direito de Melgaço, correm editos de trinta dias a contar da segunda publicação d'este annuncio no «Diario do Governo», a citar Joaquim Esteves e Antonio Domingues, casados, residentes em parte incerta, para assistirem a todos os termos do inventario orphanologico a que se procede por fallecimento de João Manoel Domingues, morador que foi no logar do Ribeiro, freguezia de Castro Laboreiro, sob pena de revelia.

Melgaço, 1 de junho de 1911.

Verifiquei:
O Juiz de Direito,
S. Ribeiro.
O escrivão do 2.º officio,
Jeronymo Casimiro Alves Monteiro.

Editos de 30 dias

No Juizo de Direito da comarca de Melgaço e cartorio do escrivão do segundo officio, correm editos de trinta dias a contar da segunda publicação do annuncio do «Diario do Governo», a citar Ernesto Cândido da Canha, auzente em parte incerta, para assistir a todos os termos do inventario a que se procede por fallecimento de Francisco Manoel da Cunha, morador que foi n'esta villa sob pena de revelia.

Melgaço, 18 de janeiro de 1913.

Verifiquei:
O Juiz de Direito,
Araujo Ramos.
O escrivão,
Jeronymo Casimiro Alves Monteiro.

Editos de 30 dias

No Juizo de Direito da comarca de Melgaço e cartorio do escrivão do segundo officio, correm editos de trinta dias a contar da segunda publicação do annuncio do «Diario do Governo», a citar José Bento Domingues e Alfredo de Jesus Domingues, auzentes em parte incerta, para assistirem a todos os termos do inventario a que se procede por fallecimento de Maria Rosa Affonso, moradora que foi na freguezia de S. Paio, sob pena de revelia.

Melgaço, 18 de janeiro de 1913.

Verifiquei:
O Juiz de Direito,
Araujo Ramos.
O escrivão,
Jeronymo Casimiro Alves Monteiro.

Editos de 30 dias

Pelo Juizo de Direito da comarca de Melgaço e cartorio do 1.º officio, correm editos de trinta dias a contar da segunda e ultima publicação do annuncio do «Diario do Governo» a citar Dona Rita Genoveva Gomes Pinheiro, casada com Dom Angulano Rodrigues, ausente em parte incerta para assistir a todos os termos até final no inventario orphanologico a que se procede por obito de Thomaz Joaquim da Cunha Araujo, presbytero, morador que foi no logar da Gaia, freguezia de São Paio, d'esta comarca, sem prejuizo do seu andamento.

Melgaço, 23 de janeiro de 1913.

Verifiquei:
O Juiz de Direito,
Araujo Ramos.
O escrivão,
José Ferreira Las Casas.

EDITOS DE 30 DIAS

No Juizo de Direito da comarca de Melgaço e cartorio do segundo officio, correm editos de trinta dias a contar da segunda publicação do annuncio na «Folha Official», a citar José Rodrigues, solteiro de maior idade, Manoel Rodrigues, solteiro, de maior idade, Domingos Rodrigues, de dezesseis annos e Antonio Rodrigues, solteiro de maior eda-

de, auzentes em parte incerta, para assistirem a todos os termos até final do inventario orphanologico a que se procede por obito de Manoel Rodrigues e mulher Maria Esteves, moradores que foram no logar do Cubello, freguezia de Castro Laboreiro d'esta comarca.

Melgaço, 25 de outubro de 1911.
Verifiquei:
O Juiz de Direito,
S. Ribeiro.
O escrivão,
Jeronymo Casimiro Alves Monteiro.

EDITOS DE 30 DIAS

No Juizo de Direito da comarca de Melgaço e cartorio do terceiro officio, correm editos de trinta dias a contar da segunda publicação d'este no «Diario do Governo», a citar Francisco Manoel Carpinteiro, casado, auzente em parte incerta dos Estados Unidos do Brazil, para assistir a todos os termos até final do inventario a que se procede por obito de sua mãe Joaquina Rosa Soares, casada, moradora que foi no logar dos Barreiros, freguezia de São Paio, d'esta comarca, sob pena de revelia.

Melgaço, 24 de janeiro de 1913.

Verifiquei:
O Juiz de Direito,
Araujo Ramos.
O escrivão,
Amadeu Carlos José Ribeiro Lima.

Empresa Funeraria
"Confiança,"
DE
JOSÉ A. CARDESO
VALLADARES—MONSÃO

Esta conhecida e conceituada empresa encarrega-se de todas as classes de funeraes, para o que dispõe de um completo material de primeira ordem — quer para ornamentação de igreja quer de camara ardente.

Alem de uma rica ceça, a empresa adquiriu o exclusivo para Monsão e Melgaço da venda de **luxuosas urnas de moguo e pau sauto**, proprias para jazigos, desde 50\$000 reis a 300\$000 reis.

Variadissimo sortido de coroas e «bouquets».

Para tratar em Melgaço, com o sr. Manoel José Novas do Outeiro, de Paderno.

Preços convidativos



CASA DE CRÉDITO DO PORTO

Transações com objectos de metais e pedras preciosas
Compra-se ouro velho.
Esmaltes artisticos premiados com medalhas de ouro no estrangeiro.
Autor em Portugal
J. SILVEIRA
Rua da Picaria, 30
PORTO

LOJA NOVA
DE
Antonio Joaquim Esteves
MELGAÇO

N'este estabelecimento encontram-se todos os generos de mercearia. Especialidade em chá, café, assucar refinado e azeite, com 1 1/3 grau de acidez.

Fazendas proprias para a estação de inverno; completo sortido em fazendas de lã e algodão; cobertores, desde 550 reis a 3\$500 reis; uma grande variedade de calçado para homem, senhora e criança; grande e variado sortido de guarda-soes e chapéus; camas de ferro; colchões; lavatorios; cosinhas de ferro; cadeiras e mobillas, pelo preço do cathalogo da fabrica; malas de viagem; vidros; tintas e cimento, e muitos outros artigos que é quasi impossivel enumerar.

Machinas «SINGER» e bicicletas, a prestações; a prompto pagamento, com grande desconto. Concertos e instrucções, gratis.

Vender muito e ganhar pouco é o sistema adoptado na
LOJA NOVA DO ESTEVES

Companhia de Seguros A NACIONAL

SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
Fundada em 17 de Abril de 1906
AVENIDA DA LIBERDADE, 14
(Propriedade da Companhia)
LISBOA

Seguros de vida—Seguros terrestres e marítimos
Capital-reis 500:000\$000
RESERVAS CONSTITUIDAS

EM 1906.	5:463\$305
« 1907.	21:852\$740
« 1908.	42:216\$480
« 1909.	89:204\$545
« 1910.	135:753\$650

Capitales e rendas pagas até 31-XII-1910
32:256\$013

DIRECÇÃO TECHNICA
Director e Actuario, FERNANDO BREDERODE
Sub-Director, JOSÉ A. QUINTELLA

Prestam-se todas as informações verbalmente das 10 horas da manhã ás 5 da tarde na sede da Companhia ou por escripto na volta do correio

Sede em LISBOA Avenida da Liberdade, 14 TELEPHONE 1:671 End. telegr.—LANOICAN	Delegação no PORTO Rocha & Ilharco Rua da Fabrica, 45 TELEPHONE 701 End. telegr.—LANOICAN
--	---

CODIGO TELEGRAPHICO RIBEIRO

**OURIVESARIA E RE-
LOJOARIA MAIA**

PRACA DE DEU-LA-DEU
MONSÃO

Grande sortido em objectos de ouro e prata.
Sortido completo em objectos de ourivesaria. Relogios para homem e senhora, assim como para sala e despertadores.
Percorre todas as feiras circumvisinhas.

Preços sem competencia

Francisco M. da Costa e Silva

PROPRIETARIO
DA
SAPATARIA CENTRAL
EM
VALENÇA DO MINHO
Rua de Conselheiro Lopes da Silva

Neste estabelecimento, encontra-se um variado sortido de calçado para homens, senhoras e crianças, sendo de notar que á solidez, bom acabamento e optimos cabedades empregados, junta-se a modicidade de preços, facto incontestavel que levou á SAPATARIA CENTRAL o largo credito de que goza e os numerosos freguezes que todos os dias a procuram.

Nesta casa, não só se executa obra nova em todas as qualidades e feitios, mas tambem se fazem todos os concertos com a maior solidez e sempre cabedades de 1.ª qualidade.

Tambem tem um grande sortido de pomasdas allemãs e americanas, para conservação do calçado, e em todas as côres, que vende por preços sem competencia.

Por contracto que fez com a viuva do falecido João Alves da Cunha, participa aos ex.ªs freguezes de Melgaço que todos os dias e de cada mez recebe as suas estimaveis ordens na pharmacia do sr. Araujo.

OFFICINA DE FUNILEIRO E PICHELEIRO

—DE—
JOÃO BAPTISTA REIS

FUNDADA EM 1860
RUA DA CALÇADA—MELGAÇO

Construem-se gazometros para produzir gaz acetyleno.

O triumphante apparelho automatico sem rival, é superior a todos os systemas até hoje conhecidos. Isento de perigos, de funcionamento absolutamente garantido e perfeito, recommenda-se pela sua simplicidade, segurança e economia.

Executa-se em todos os tamanhos, com um ou dois geradores, podendo servir para illuminação de casas particulares, commerciaes ou villas.

Encarrega-se da montagem de canalisações para agua ou gaz em qualquer terra de paiz e da compra de tubos de ferro ou chumbo, tornozas, bicos, carboneto de aço, e todos os seus accesorios, e para os mais luxuosos, para o que tem correspondencia directa com as mais importantes casas, no genero, de Lisboa e Porto.

Executa com perfeição toda a obra concernente á sua arte, por mais difficil que seja, tanto em metaes como em folha, zinco, chumbo e ferro zincado.

PREÇOS LIMITADISSIMOS

CARTÕES DE VISITA

Desde 300 a 600 réis o cento.

TYPOGRAPHIA
DO

"JORNAL DE MELGAÇO"

ESTA officina encarrega-se de todos os trabalhos typographicos, como jornaes, livros, cartazes, programmas para theatros, mappas, cartas funebres, memorandums, bilhetes para rifas, facturas, participações de casamento, recibos para confrarias e juntas de parochia, etc.

Encarrega-se tambem de impressos para repartições publicas e camaras municipaes.

PREÇOS MODICOS

CARTÕES DE LUTO

Desde 600 a 800 réis o cento.

PARA LEVANTAR AS FORÇAS

Vinho Nutritivo de Carne UNICO autorisado pelo Governo, approvado pela Junta de Saude Publica e privilegiado

Recommendado por centenaes dos mais distinctos medicos, que garantem a sua superioridade, contra a debilidade, na pobreza do sangue (anemia) nas digestões difficeis, na convalescença de todas as doencas, em geral, sempre que é preciso levantar as forças ou enriquecer o sangue; usando-o tambem, com o maior proveito, as pessoas de boa saude, mas de constituição fraca, e as robustas, que tem excesso de trabalho intellectual ou physico, para as perdas occasionadas por esse excesso de trabalho. Tem sido premiado com as medalhas d'ouro em todas as exposições nacionaes e estrangeiras a que tem concorrido.

A venda nas pharmacias, Deposito Geral: Conde de Restello & C.ª Pharmacia Franco, F.ªs—Lisboa.

CONSERVA DA ENFERMEZA

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Legalmente autorisada e privilegiada.

Premiada com Medalhas de OURO em todas as exposições.

Esta farinha, que é um excellentissimo alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, para convalescentes, pessoas doas ou crianças, é ao mesmo tempo um precioso medicamento que pela sua acção tónica reconstituinte é do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e em geral, que carecem de forças no organismo, como aq. estam milhares de medicos e doentes que a tem usado.

COLCHOARIA
—DE—
Joaquim Peixoto Alves

COFRES legitimos á prova de fogo.
FOGÕES de fogo circular, com caldeiras cylindricas, para lenha e carvão.
CAMAS de ferro e metal. —LAVATORIOS de ferro.
LOUCAS de ferro esmaltado e estanho.
COLCHÕES e ENXERGÕES de palha, folhelho lá, crina e sumama
BANHEIRAS, BALDES, BACIAS e todas as obras de zinco.

EXECUTA TODAS AS OBRAS DE FERRO

OFFICINAS: 51, Cima de Villa, 33
DEPOSITO: 129, Sá da Bandeira, 133
PORTO

A REPUBLICANA

ESTABELECIMENTO DE
MECENARIA E MIUDEZAS

DE
FRANCISCO GAIANO CARDOSO

Praça da Republica
MELGAO

Neste novo estabelecimento, encontram-se á venda todos os artigos, de primeira qualidade, concernentes a mercearia. Grande sortimento de papelaria em qualidade muito fina. Variado sortido de vinhos finos, licôres, genebras, etc. Conservas de todas as qualidades e muitas outras miudezas. Enxofre e sulphato de cobre de primeira qualidade e a preços sem competencia.
Seriedade e vendas a dinheiro.
Visitem a «Republicana», se querem comprar barato.

**Ourivesaria e re-
lojoaria União**

—DE—
MANGEL F. DA PONTE

Rua do dr. Luiz José Dias

—MONSÃO—

Neste estabelecimento recentemente montado encontra-se um completo e variado sortido de objectos d'ouro e prata, crystaes guarnecidos a prata e ouro, relogios de algibeira tanto para homem como para senhora (ultimos modelos), ditos de sala e meza e um variado sortido em estojes e objectos para brindes. Longines, relogios d'alta precisão. Fazem-se todos os concertos em ouro e prata assim como em relogios, garantindo todos os seus trabalhos.

Aos excellentissimos freguezes e ao publico em geral recommendamos que não comprem n'outra parte sem primeiro visitarem o nosso estabelecimento na rua do Dr. Luiz José Dias.

O proprietario de esta ourivesaria percorre todas as feiras circumvisinhas onde recebe ordens dos seus estimados freguezes.

Preços os mais modicos.

Este legitimo autorisado pelo Conselho de Saude Publica de Paris, foi ensaiado e se provou nos honrosos. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações das principais medicas de Lisboa, reconhecidas pelos conselheiros do Brasil, e de outras autoridades medicas.

JAMES